



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 834/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de recapeamento asfáltico na Rua Rio Ivaí, bairro Parque Orestes Ongaro.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O recapeamento asfáltico é um elemento importante para o desenvolvimento e a qualidade de vida do município, pois melhora a segurança nas vias, eliminando buracos e irregularidades que podem causar acidentes aos condutores de veículos ou mesmo aos pedestres.

Ruas bem cuidadas e pavimentadas influenciam positivamente na valorização dos imóveis da região, tornando-as mais atrativas para moradores e também transmitem uma imagem de cuidado e preocupação com a infraestrutura e o bem-estar da população.

Os moradores da Rua Rio Ivaí no bairro Parque Orestes Ongaro, relatam que essa rua se encontra em estado bem degradante, com muitos buracos e o asfalto bem danificado. Dessa maneira o bom tráfego fica comprometido colocando em risco os pedestres e motoristas que utilizam a rua.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado o **serviço de recapeamento asfáltico na Rua Rio Ivaí, no bairro Parque Orestes Ongaro.**

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

